



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 12/GR/2023

### SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL

### ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Desde há longos, é tradicional haver uma enorme afluência de cidadãos à zona balnear da cidade, para aí festejarem a noite da segunda-feira de Carnaval.

Importando garantir as adequadas condições de segurança das pessoas, no exercício da competência conferida à Câmara Municipal alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), delegada no Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021, **DETERMINO:**

**A partir das 20.00 horas do dia 20 do corrente mês de fevereiro, e até à 01.00 hora do dia seguinte, é interdita a circulação de trânsito de todos os veículos na Avenida dos Banhos, nesta cidade.**

Dê-se conhecimento do teor do presente Despacho às autoridades policiais.

PÓVOA DE VARZIM, 2023-02-17

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

LUÍS DIAMANTINO DE CARVALHO BATISTA